

A reconfiguração da tributação brasileira no contexto das Guerras Napoleônicas

por Angelo Alves Carrara

Abstract. – The Napoleonic Wars had an extraordinary impact on the Portuguese Empire: the Portuguese Court moved from Lisbon to the capital of Brazil, Rio de Janeiro, in 1808. It was a unique phenomenon – the metropolis moved to the colony. This fact obviously was accompanied by absolutely essential measures for the maintenance of the state: the establishment of structures for the administration of tax collection. This took place on June 28, 1808, when a letter signed by the Prince Regent created the Royal Treasury and Board of Finance. In practice, the matters carried out previously by the Board of Finance abroad began to center on the new organ. Thus all matters related to the extraction, distribution, and administration of the Treasury in the Portuguese dominions in America, Africa and Asia, Azores and Madeira passed into the jurisdiction of the Royal Treasury. The results were immediate, and very unlike what generally occurred in times of war: In 1809 the revenues of the captaincy of Rio de Janeiro gave a jump. This paper studies the impacts of that period on the taxation of Brazil, in general, and the captaincy of Rio de Janeiro, in particular.

As guerras napoleônicas produziram um impacto extraordinário sobre o Império português: a Corte portuguesa transferiu-se de Lisboa para a capital do Estado do Brasil, Rio de Janeiro, em 1808. Foi um fenômeno único – a metrópole mudou-se para a colônia. Este fato obviamente foi acompanhado por algo absolutamente essencial para a manutenção do Estado: o estabelecimento das estruturas responsáveis pela administração da arrecadação tributária. Isto teve lugar em 28 de junho de 1808, quando uma carta firmada pelo príncipe regente criou a Real Fazenda e o Conselho de Fazenda. Na prática, os julgamentos anteriormente realizados pela Junta de Finanças no estrangeiro começaram a centralizar-se no novo órgão. Desse modo, passaram para a alçada da Real Fazenda todos os assuntos relacionados com a extração, distribuição e administração da Tesouraria nos domínios por-

tugueses na América, África e Asia, Açores e Madeira. Além da administração centralizada, uma série de rotinas de contabilidade contribuíram para uma maior eficiência na arrecadação – incluindo a determinação dos dias de entrada nas arcas das quantidades percebidas. Os resultados foram imediatos e, muito diferentemente do que em geral ocorria em tempos de guerra, já em 1809 as receitas da capitania do Rio de Janeiro deram um salto. Este artigo estuda os impactos desse período sobre a fiscalidade do Brasil, em geral, e da capitania do Rio de Janeiro, em particular.

1. A FISCALIDADE DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO NO FINAL DO SÉCULO XVIII

Noutro lugar destaquei que as fontes fiscais disponíveis para o Rio de Janeiro dificultam ao extremo a possibilidade de construir alguma série, mesmo que para uma única década, mesmo em se tratando da unidade administrativa que ao longo do XVIII manteve-se em segundo lugar em receitas e despesas.¹ Este fato é mais importante do que a idéia propalada por Adriano Balbi da “política de segredo” dos assuntos fiscais e financeiros do governo português. Em suas palavras:

“Le plus grand mystère a toujours enveloppé tout ce qui a rapport aux finances du Portugal. Le secret, que était considéré par beaucoup de gouvernemens du siècle passé comme le palladium de leurs ressources et de leurs forces, était gardé si scrupuleusement en Portugal, que personne ne pouvait connaître le montant des revenus de ce royaume, où la divulgation des documents relatifs à cet objet était considérée et punie comme un crime d'état. Le grand Pombal même n'a pas été exempt de ce préjugé, et lorsqu'il réduisit à système le chaos des finances en concentrant toutes les branches dans un seul trésor, il le répartit en quatre contadorias (sections) tout-à-fait indépendantes les unes des autres, pour empêcher chacun des quatre chefs de savoir les résultats généraux des trois autres contadorias. Il n'y avait que quatre seules personnes dans le royaume qui pussent connaître le bilan général: le roi, le marquis de Pombal, l'escrivão (le contrôleur général) et le thesoureiro mór (le grand trésorier). Ce système de secret, qui ne sert qu'à couvrir les fraudes, à introduire, multiplier et perpétuer les abus, à inspirer la méfiance dans le public et à ôter tout crédit au

¹ Angelo Alves Carrara, *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil. Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, século XVIII* (Juiz de Fora 2009).

gouvernement, ce système de secret a été en grande partie la source du gaspillage et du désordre qui se sont introduits dans les finances du royaume, qui se trouvent dans le plus grand délabrement.”²

Um século antes da transferência da Corte portuguesa para o Brasil, foi igualmente a capitania do Rio de Janeiro a que de modo mais intenso sofreu o impacto da nova conjuntura criada pela produção aurífera. Até os anos finais do século XVII esta capitania era fortemente deficitária, mas desde a primeira hora em que o ouro começou a ser dado à luz e posto em circulação, os rendimentos da Real Fazenda fluminense subiram de maneira astronômica. Todavia, diferentemente do que ocorreu em Minas, que desde o primeiro momento assistiu ao crescimento acelerado da agricultura e da pecuária de abastecimento dos núcleos mineradores, no Rio as fontes mais tradicionais de receita, como os dízimos e o estanco da pesca da baleia, mantiveram-se nos níveis do século anterior. Foi no comércio de importação de mercadorias do Reino sobre o qual incidiam impostos como o contrato dos vinhos e a dízima da Alfândega, que se deu a transformação. Este último imposto, por exemplo, como ocorreu em Bahia e em Pernambuco, alcançou a posição mais importante da fiscalidade fluminense em menos de uma década: em 1712 o valor da arrecadação desse tributo era de quase 18 contos, e em 1721 saltou para mais de 66 contos. Três anos depois já chegava a quase 100 contos de réis.³ Uma comparação entre a flutuação dos valores de arrematação do contrato dos dízimos e da dízima da Alfândega demonstra à perfeição a natureza da economia fluminense ao longo da primeira metade do século XVIII (tabela 1).

A tendência de forte alta dos valores da dízima da Alfândega, ou seja, do movimento de importação através do porto carioca, ao longo da primeira metade do século XVIII parece não ter exercido nesse período qualquer influência sobre a produção agrícola e pastoril, já que o valor dos dízimos mantiveram-se não apenas estáveis, mas nos mesmos patamares de um século antes. Além da Alfândega, os rendimentos da Casa da Moeda constituíam o segundo componente fundamental das finanças da capitania do Rio de Janeiro.

² Adriano Balbi, *Essai statistique du Royaume de Portugal et d'Algarve, comparé aux autres états de l'Europe* (Paris 1822), p. 302.

³ Carrara, *Receitas e despesas* (nota 1), p. 49.

TABELA 1: VALOR DO CONTRATO DOS DÍZIMOS E DA DÍZIMA DA ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO, 1710–1751 (EM \$ [RÉIS])

Ano	Valor anual	Ano	Valor anual
1710	25.333.333	1712	53.200.000
1722	16.000.000	1721	66.600.000
1725	14.000.000	1724	97.200.000
1726	16.900.000		
1729	18.920.000	1729	122.100.000
1732	19.210.000	1732	107.600.000
1735	14.483.333	1734	160.000.000
1739	19.205.000	1738	194.805.000
1742	19.205.000	1742	208.400.000
1745	22.400.000	1745	209.600.000
1748	28.010.000	1748	202.400.000
1751	24.020.000	1751	202.400.000

Observação: os anos correspondem aos do primeiro ano da arrematação do contrato.
 Fonte: Carrara, *Receitas e despesas* (nota 1), pp. 50–53.

Para as décadas de 1770 e 1780, Dauril Alden foi o primeiro a avançar algumas conclusões a respeito da estrutura das receitas e despesas do Rio de Janeiro. Além disto, dedicou especial atenção às consequências fiscais da guerra com Espanha de 1774 e 1777.⁴ Os dados por ele extraídos de documentação muito fragmentada, quando comparados ao que se dispõe para outros anos, revelam uma relativa estabilidade dos valores nos últimos anos do período colonial: as receitas do Rio de Janeiro se situavam no patamar dos 450 contos de réis (tabela 2).

⁴ Dauril Alden, *Royal government in colonial Brazil* (Berkeley 1968), pp. 317–323. Com respeito à ausência de documentos fiscais, em particular balancetes de receitas e despesas, este autor também lamentou ter encontrado “not a single specimen of these balances”. Sobre as consequências fiscais da guerra com Espanha, cf. *ibidem*, pp. 332–347.

TABELA 2: RECEITAS DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO
NA DÉCADA DE 1780 (EM \$)

Rubrica	A	B	C
Casa da Moeda	102.684.365	102.684.365	114.412.054
Acréscimos das barras	894.257	894.257	
Dízima da Alfândega	136.875.068	136.875.068	136.918.143
Tomadias da Alfândega	479.529	676.000	
Subsídio grande dos vinhos	6.267.229	6.267.229	11.786.547
Subsídio pequeno dos vinhos	4.412.312	4.412.312	8.418.978
Subsídio da aguardente do Reino e Ilhas	4.239.000	4.239.000	4.803.615
Subsídio do azeite doce	2.900.000	2.900.000	1.633.516
Imposto aplicado à guarda costa	9.520.958	9.520.958	11.908.235
Dízimos reais	33.200.050	33.200.050	30.533.333
Contrato pesca das baleias	33.200.000	11.800.000	19.200.000
Contrato Sal	32.000.000	28.081.000	30.400.000
Subsídio da aguardente da terra	4.706.666	4.511.000	4.540.000
Passagens dos rios Paraíba e Parahibuna	13.093.333	13.093.333	10.945.920
Passagens rio São João	175.333	175.333	156.000
Guindastes da Alfândega	136.129	136.129	
Equivalente do contrato do tabaco	15.698.814	13.153.000	12.988.318
Direito dos escravos que vão para Minas	15.403.500	16.063.000	13.342.500
Direitos de 80 réis em cada alqueire de sal	11.739.600	6.784.000	8.059.730
Dízima da Chancelaria	1.136.268	1.136.268	866.670
Novos direitos das provisões de cartas de seguro	37.220	45.000	141.240
Novos direitos de provisões de mercês	105.600	71.000	
Donativos de ofícios	7.996.105	9.028.000	1.094.210
Novos direitos de ofícios	1.511.294	1.511.294	
Foros e alugéis da marinha	2.070.328	2.070.328	2.178.445

Rubrica	A	B	C
Bens próprios da Coroa	145.600	145.600	52.800
Produtos dos gêneros vendidos nos armazéns			6.450.990
Aluguel do armazém da pólvora da ilha de Santa Bárbara	523.200	523.200	573.440
Recibo do depositário dos confiscos			11.549.125
Subsídio literário			
Receitas extraordinárias			1.394.794
Total	441.151.758	409.996.724	444.348.603

Observações: em cursiva os tributos existentes em 1700; há uma diferença de \$6.363.383 entre o total total apresentado pelo documento A e o cálculo correto das receitas.

FONTES: A: “Ramos que estabelecem a riqueza completa da Tesouraria Geral do Rio de Janeiro e praças subjacentes”, constante das “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do rio de Janeiro para uso do vice-rei Luís de Vasconcelos, por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789”: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 47, 1 (1884), p. 41; B: “Mapa geral do rendimento e despesa, [...] de um ano da Tesouraria Geral do Rio de Janeiro, calculado no que foi possível por um ano médio dos primeiros dez, depois do estabelecimento da dita Tesouraria [...] regulado pelo que se observou em outros anos, em que esta capitania esteve em sossego” [ca. maio de 1781]: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 51, 2 (1888), pp. 195–197; C: Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Lisboa, livro 4044, 1785.

Os números dessa década de 1780 não parecem diferir dos da década seguinte. Em 1795, as despesas totalizavam \$445.719.217, e as receitas \$479.646.589.⁵ O Rio de Janeiro seguia como a segunda capitania em receitas totais, seguida pela de Minas Gerais (\$516.145.066) e precedida pela da Bahia (\$422.935.486) e Pernambuco (\$244.037.527). De fato, as estruturas fiscais do Rio de Janeiro parecem ter-se mantido extremamente estáveis ao longo de todo o século XVIII: suas receitas se mantinham firmemente ancoradas nas duas fontes fundamentais

⁵ Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Lisboa/Cartórios Avulsos, caixa 77: “Mapas demonstrativos da receita e despesa que tiveram as capitanias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, São Paulo, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Goiás, Moçambique, Goa, Ilhas dos Açores, Ilha da Madeira”.

nesse período, a saber, a dízima da Alfândega e a Casa da Moeda, que representavam cerca de metade da receita total; logo a seguir, os rendimentos dos contratos dos dízimos, do sal e da pesca da baleia.

Segundo Balbi, dos anos imediatamente anteriores à partida do rei para o Brasil a maior renda foi a de 1805, que alcançou 11.200 contos de réis. Mas Balbi ressaltava não poder dar os detalhes, “parce que nous n’avons pas encore reçu le budget de cette année que nos correspondans de Portugal nous avaient promis”.⁶ A respeito destas incertezas, assim se expressou o conde de Linhares, D. Rodrigo de Souza Coutinho:

“felizmente o estado verdadeiro da Fazenda Real, computando todos os seus rendimentos, tanto os que entraram no Erário como os que tiveram outras aplicações, e pondo de parte os saldos que servem à contabilidade mas que não deixam ver o resultado que se deseja, é bem diferente do que deixam ver estes balanços. Para se formar o verdadeiro estado da Fazenda Real é necessário em primeiro lugar unir em uma soma todas as rendas públicas cuja contabilidade deve ser incorporada ao Erário, onde não está. Em segundo lugar, comparar essa renda com as despesas ordinárias e extraordinárias, do ano próximo para conhecer qual é a extensão dos fundos extraordinários de que há precisão para se fazer o serviço. E finalmente compará-la com a despesa ordinária de um ano de paz, para se conhecer se a receita ordinária cobre a despesa ordinária e os recursos necessários para os fundos extraordinários e sua lenta amortização, no qual caso não há déficit e a Fazenda Real deve em poucos anos achar-se exonerada dos pesos extraordinários que possa ter.”⁷

Assim, o conde de Linhares destacava que as rendas reais nos anos finais do século XVIII alcançariam a cifra de \$9.558.348.199, com um saldo positivo de \$782.098.383.

Se estas cifras estiverem corretas, a segunda metade do século XVIII correspondeu a um período de forte incremento fiscal, já que no período de 1762 a 1776 a média das receitas ordinárias do Reino rondou os 5.220 contos.⁸ Obviamente, a renda das Alfândegas perma-

⁶ Balbi, *Essai statistique* (nota 2), p. 304.

⁷ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro/Divisão de Manuscritos/Coutinho, Rodrigo de Souza Coutinho, conde de Linhares: Memória apresentada ao Príncipe Regente relativa às balanças de receitas e despesas da Real Fazenda no ano de 1800. [s.l.], [1801]; 12 pp.; Coleção Portugal, I, 32, 28, 001, no. 009.

⁸ Fernando Tomaz, “As finanças do Estado pombalino, 1762–1776”: *Estudos e Ensaios* 60 (1988), pp. 355–388. Os valores contabilísticos apresentados nesse trabalho foram recolhidos nos livros da receita e despesa do tesoureiro-mor, livros mestres (4 contadurias), livros de caixa do tesoureiro-mor, de 1762 a 1776, e ainda em livros de contabilidade auxiliares, custodiados pelo Arquivo do Tribunal de Contas, Fundo Erário Régio.

necia de longe a principal fonte de recursos. Entre 1796 a 1800 esta rubrica conheceu mesmo um crescimento considerável: saltou de \$3.151.452.896 em 1796 para \$4.177.518.806 em 1800.⁹

2. OS IMPACTOS FISCAIS DA TRANSFERÊNCIA DA CORTE PORTUGUESA PARA O RIO DE JANEIRO

De fato, “sem alterar significativamente a base fiscal pré-existente, a vinda da corte justapôs ao sistema anterior um importante conjunto de impostos que trazia alterações significativas para o panorama fiscal”.¹⁰ Repetindo a experiência de três séculos, a inovação fiscal limitou-se à criação de novos tributos a serem arrecadados em todas as capitânias. Em ordem cronológica de seu estabelecimento, foram os seguintes:

- Décima predial ou décima urbana (27 de junho de 1808 e 8 de junho de 1809): imposto correspondente a 1% sobre o valor venal dos imóveis das cidades, vilas e arraiais.¹¹
- Meia sisa (3 de junho de 1809), correspondente a 5% sobre o valor de compra e venda de escravos ladinos, isto é, nascidos no Brasil.
- Décima de heranças e legados (17 de junho de 1809), correspondente a 10% ou 20% sobre o valor da herança, segundo o grau de parentesco.
- Imposto do papel selado (17 de junho de 1809 e 10 de novembro de 1810).
- Sisa, ou imposto sobre a transmissão de propriedade, correspondente a 10% do valor da compra, venda ou arrematação de bens imóveis (30 de junho de 1809).
- Imposto de indústrias e profissões (24 de novembro de 1813 e 10 de dezembro de 1814), equivalente a \$12.000 anuais sobre os estabelecimentos comerciais, e destinado a financiar o Banco do Brasil.

⁹ Balbi, *Essai statistique* (nota 2).

¹⁰ Wilma Peres Costa, “A fiscalidade e seu avesso: centro e províncias na constituição da estrutura fiscal brasileira na primeira metade do século XIX”: Cláudia Maria das Graças Chaves/Marco Antônio Silveira (orgs.), *Território, conflito e identidade* (Belo Horizonte 2007), pp. 127–148, aqui: p. 134.

¹¹ Sobre a cobrança deste imposto em Minas Gerais entre 1809 e 1835, cf. Angelo Alves Carrara, “Espaços urbanos de uma sociedade rural: Minas Gerais, 1808–1835”: *Varia História* 25 (2001), pp. 144–164.

Para Minas Gerais, contudo, deve ser incluído não propriamente um imposto mas um expediente financeiro que funcionou como uma forma extremamente eficiente de extração fiscal. Refiro-me à permuta do ouro em pó por bilhetes, que acompanhou o fim da circulação do ouro em pó como moeda nessa capitania.¹² As ordens régias números 6 e 7, de 2 e 7 de abril de 1808, respectivamente, ordenavam que o ouro em barra que girasse como moeda fosse levado à Casa da Moeda para ser amoedado, e davam instruções para o troco ou câmbio das barras de ouro. Quatro meses depois, o decreto de 4 de agosto mandava estabelecer no Rio de Janeiro um banco com fundo de \$100.000.000 para permutação das barras de ouro existentes em mãos de particulares. No dia 1o de setembro seguinte era baixado o alvará proibindo o curso do ouro em pó como moeda e ordenando a circulação em todas as capitanias do interior das moedas de ouro, prata e cobre que corriam nas de beira-mar. No dia 12 do mês seguinte expediu-se o alvará regulamentando a feitura de bilhetes impressos para o troco do ouro em pó nas casas de permuta.

A imediata consequência da aplicação deste expediente foi verificado no ano seguinte: contrariando a tendência semi-secular de queda inexorável dos valores, o quinto em 1809 experimentou um salto positivo de quase 20% em relação ao ano anterior. Ora, este crescimento inopinado não se relaciona a um incremento da produção mas às consequências da lei de 1o de setembro de 1808. Se fosse mantida a média de declínio anual da produção, o quinto em 1809 deveria estar na faixa das 29 arrobas. As 20 arrobas a mais nesse ano correspondem ao ouro entesourado em Minas então permutado pelos bilhetes e moeda provincial. Nos anos seguintes, a produção seguiu a tendência normal de queda.

Apesar de todas estas medidas, ao menos para Minas Gerais, a capitania mais rentável do ponto de vista fiscal no Estado do Brasil, estas inovações tributárias não corresponderam de imediato a um incremento em suas receitas.¹³ O impacto mais forte circunscreveu-se à capitania sede da Corte portuguesa, que da noite para o dia viu sua contabilidade fiscal pular para sete dígitos.

¹² Para uma descrição detalhada de toda a série documental, cf. Angelo Alves Carrara, *A Real Fazenda de Minas Gerais; guia de pesquisa da Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto* (Ouro Preto 2005), vol. 2.

¹³ Carrara, *Receitas e despesas* (nota 1).

3. RECEITAS E DESPESAS DO RIO DE JANEIRO, 1808–1820

Os dados relativos à fiscalidade do Rio de Janeiro logo após a transferência da Corte em 1808 foram pela primeira vez apresentados por Roberto Simonsen, que os tomou de Balbi.¹⁴ A primeira inovação em matéria fiscal com a mudança da Corte foi a divisão da contabilidade geral do Império em duas: um orçamento para o Reino e outro para o Brasil e demais conquistas do ultramar. Com esta divisão, todos os gastos da Casa Real passaram a ser, naturalmente, custeados pelo orçamento brasileiro. Em 1808, estes gastos correspondiam a 20% das despesas totais, estrutura que se manteve pelo menos até o retorno de D. João VI a Portugal, em 1821 (anexo 1). Em 1820, a Casa Real respondia por \$1.706.035.630, de um total de \$9.762.891.116. O principal item de despesa era a fabricação de moedas provinciais (compreendendo a compra das piastras espanholas, de barras de cobre, etc.), que consumia 40% do total dos gastos (\$3.870.305.182).

Da parte das receitas, observa-se desde então um notável crescimento até 1820, quando o orçamento atingiu quase os 10.000 contos de réis (tabela 3).

TABELA 3: RECEITAS E DESPESAS DA CAPITANIA
DO RIO DE JANEIRO, 1808–1820 (EM \$)

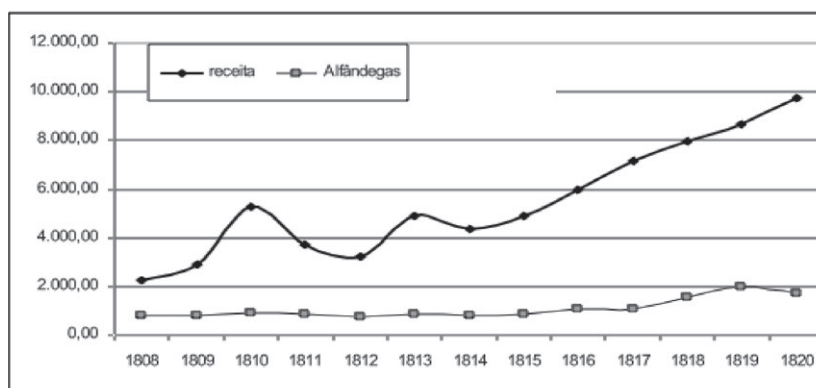
Ano	Receita	Despesa	Saldo	Alfândegas
1808	2.258.172.499	2.234.985.204	23.187.295	785.056.352
1809	2.884.982.183	2.916.206.687	31.224.504	810.981.608
1810	5.251.200.524	5.254.291.164	3.090.640	927.150.288
1811	3.691.884.485	3.689.416.406	2.468.079	852.690.571
1812	3.237.541.397	3.240.295.820	2.754.423	738.384.786
1813	4.891.884.932	4.899.782.139	7.897.207	845.502.690
1814	4.367.316.580	4.354.157.650	13.158.930	815.908.849
1815	4.897.343.597	4.909.282.441	11.938.844	843.636.179
1816	5.949.760.503	5.923.823.069	25.928.434	1.067.340.581
1817	7.140.109.873	7.169.944.406	29.834.533	1.094.809.251
1818	7.949.415.607	7.923.798.561	25.617.046	1.549.123.250
1819	8.673.109.122	8.660.978.179	12.130.943	1.976.528.046
1820	9.762.891.116	9.715.628.699	47.262.417	1.719.762.084

Fonte: Simonsen, *História Econômica do Brasil* (nota 14), pp. 420–428.

¹⁴ Roberto Simonsen, *História econômica do Brasil* (6a ed., São Paulo 1969), pp. 420–428; Balbi, *Essai statistique* (nota 2).

Fixemo-nos na tabela 3. Em primeiro lugar, os dados mostram claramente uma curiosidade: para o Brasil, o período napoleônico não correspondeu a perdas significativas nos rendimentos da Alfândega, mas antes a uma estagnação que desaparece imediatamente após o fim das guerras, em 1815 (gráfico 1).

GRÁFICO 1: RECEITA TOTAL E RENDIMENTO DA ALFÂNDEGA, EM CONTOS DE RÉIS. RIO DE JANEIRO, 1808–1820



Fonte: Simonsen, *História Econômica do Brasil* (nota 14), pp. 420–428.

Em segundo lugar, e mais importante, a comparação entre as receitas totais do Rio de Janeiro e as do Reino revela o movimento final: a superação da arrecadação de impostos no Brasil em relação ao Reino. Em Portugal, a média das receitas e despesas do período compreendido entre 1815 e 1819 foi de \$9.758.940.000. Do lado das receitas ordinárias (\$7.194.200.000), as Alfândegas e Casas de Arrecadação participavam com a metade (\$3.663.740.000), a renda do tabaco e saboarias com 20% (\$1.373.820.000) e a décima predial com 10% (\$774.800.000). A este total deve acrescentar-se a receita extraordinária, basicamente empréstimos, que no período corresponderam a uma média de \$1.602.920.000. A principal fonte de despesa era o Exército (\$6.042.340.000), seguido pela Marinha (\$903.100.000).¹⁵

¹⁵ Balbi, *Essai statistique* (nota 2), pp. 307–313. A fonte deste autor é um orçamento da receita e da despesa médias dos anos de 1815 a 1819, preparado pelo escrivão da Mesa do Tesouro Henrique Pedro da Costa e apresentado à comissão de Finanças das Cortes de Lisboa em 1821.

Contudo, tendo em vista esta média, a ultrapassagem só ocorreu efetivamente em 1820.

Uma vez mais é nas Alfândegas que se deve buscar a causa do incremento fiscal brasileiro, acentuado ainda mais pelo movimento de exportação de café. Apesar de algo tardios, os dados disponíveis da receita total brasileira comparados aos do rendimento da Alfândega do Rio de Janeiro demonstram-no claramente: de 1828 a 1830 a Alfândega do Rio rendeu \$8.508.141.081; as receitas totais da província do Rio foi de \$14.852.933.781, e a de todo o Império do Brasil \$26.851.172.208. Ou seja, só o rendimento da Alfândega carioca representava 31,7% do total das receitas do Império do Brasil. Por esse tempo, as receitas totais portuguesas correspondiam a menos de sete mil contos. O que se verificou a partir dos anos 1820 foi um crescente distanciamento entre as finanças públicas brasileiras e as portuguesas. Para se ter clara idéia deste distanciamento, basta lembrar que até meados do século XIX, as receitas totais portuguesas não haviam ultrapassado os dez mil contos de réis.¹⁶

A reforçar este argumento, uma observação importante: as cifras das receitas e despesas da capitania do Rio de Janeiro entre 1808 e 1820 parecem confundir-se com as do Brasil, o que exigiria uma investigação mais detida. Se efetivamente for assim, então a fiscalidade brasileira teria já superado em muito a fiscalidade portuguesa entre 1808 e 1810.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito do Império português, as guerras napoleônicas determinaram a colocação em prática de uma idéia que já na primeira metade do século XVIII era cogitada em certos círculos em Portugal: a trans-

¹⁶ Maria Cecília Velasco e Cruz, “O porto do Rio de Janeiro no século XIX: uma realidade de muitas faces”: *Revista Tempo* 4, 8 (dezembro de 1999), pp. 123–148. Cf. também Adalton Franciozo Diniz, *Centralização política e apropriação de riqueza: análise das finanças do Império Brasileiro no período de 1821 a 1889* (tese de doutorado, São Paulo 2002). Para as estatísticas históricas portuguesas cf. Eugénia Mata, “Finanças públicas e dívida pública”: Nuno Valério (ed.), *Estatísticas históricas portuguesas* (Lisboa 2001) pp. 657–712; cf. também: Diretoria Geral de Estatística, *Finanças: quadros sinóticos da receita e despesa do Brasil* (Rio de Janeiro 1914).

ferência da Corte para o Brasil.¹⁷ Do ponto de vista fiscal, contudo, não se pode atribuir à guerra o efeito determinante sobre o crescimento acentuado das receitas brasileiras. O que ocorre é antes uma aceleração da tendência secular de crescimento da economia brasileira, notadamente a partir dos anos finais do século XVII. As guerras napoleônicas catalisam esta tendência e desnudam o quadro efetivo de dependência da metrópole em relação a sua colônia. Em certa medida, isto é uma obviedade, seja em termos territoriais – o território brasileiro equivale a muitas vezes o de Portugal – quanto demográficos – a população de Portugal em 1811 equivalia à do Brasil.¹⁸

Se a descoberta das minas de ouro nos finais do século XVII no Brasil foi responsável pelo desenvolvimento da principal atividade econômica do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII – o comércio, de que sua fiscalidade é nítido espelho – o século XIX tão somente consolidou este papel. Afinal, a mais importante fonte de receita do Império do Brasil continuaram sendo os impostos sobre a importação de mercadorias, para as quais o porto do Rio seguiu de longe como o mais importante.

ANEXO I

Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos, Demonstração da Receita e Despesa do Real Erário no ano de 1808 (“Mapa da receita e despesa do Real Erário do anno de 1808”); localização: II – 30, 27, 28; proveniente da Coleção [Antônia R. de] Carvalho.

No Catálogo da Exposição de 1881 há sob o número 6606 indicação de “balancetes do Real Erário do Rio de Janeiro, de 1808 a 1820”, cujos originais se achariam no “Arquivo Público”, sem dúvida, o atual Arquivo Nacional. Já sob o número 6607 há referência de originais da “receita e despesa do Real Erário do rio de Janeiro nos anos de 1808, 1809, 1810, 1812, 1817, 1818, 1819 e 1820”, em poder do Instituto Histórico. Na Biblioteca Nacional se acham os “mapas da receita e despesa do Real Erário” referentes aos anos de 1808, 1816, 1817 e 1821 [toponímico II – 30, 27, 28–31], todos provenientes da Coleção da viúva Antônia R. de Carvalho. É possível tratarem-se de diferentes vias do mesmo documento, já que a análise preliminar destes documentos mostra serem do ano imediatamente posterior ao que se referem.

¹⁷ Luís da Cunha, *Instruções Políticas* (Lisboa 2001, original de 1736).

¹⁸ Maria Joannis Baganha/José Carlos Marques, “População”: Valério, *Estatísticas* (nota 16), pp. 33–126, aqui: p. 33.

RECEITA (EM \$)

Receita dos rendimentos arrecadados pela Alfândega		
Direitos de 24 %	511.416.497	
Receita dos rendimentos de 16% (apenas o segundo semestre)	62.096.448	
Ditos de baldeação	19.687.254	
Dízima e donativo	66.171.924	
Subsídio dos vinhos, cerveja, azeite doce e aguardente do Reino e pólvora	49.222.554	
Novo imposto do vinho, cerveja, escravos, café e aguardente	43.242.652	
Dito do fumo (apenas o segundo semestre)	3.437.500	
Direitos do Consulado de Lisboa, Porto, Casa da Índia, e importação de Lisboa	1.962.881	
Direitos de Guarda Costa	27.285.650	
Guindaste	184.480	
Produtos da arrematação de gêneros na Alfândega	348.512	
Subtotal		785.056.352
Rendimentos arrecadados pela Mesa da Inspeção		
Equivalente do contrato do tabaco	13.670.455	
Subsídio da aguardente da terra	7.944.322	
Sal vendido por conta da Real Fazenda	66.521.545	
Contribuição do dito	15.807.590	
Donativo voluntário para a reedificação de Lisboa	40.166.633	
Subtotal		144.110.545
Rendimentos arrecadados pelo Almojarifado dos Armazéns Reais		
Casa da pólvora na ilha de Santa Bárbara	139.590	
Ancoragem dos navios estrangeiros, querenas de navios, barca da Aguada e da passagem para a ilha das Cobras	1.431.120	
Venda de madeiras	360.000	
Subtotal		1.930.640

Receita dos rendimentos arrecadados pela Alfândega		
Rendimentos arrecadados pela Chancelaria Mor		
Novos ofícios e cartas de seguro	20.038.421	
Chancelaria-mor	903.558	
Selo Real	4.817.580	
Subtotal		25.759.559
Rendimentos arrecadados pela Pagadoria do Erário		
Donativo dos ofícios	9.902.384	
Direitos dos escravos que vão para as Minas	22.971.000	
Próprios Reais	200.000	
Dízimos reais	99.592.427	
Emolumentos das guias dos que passam para as Minas	4.174.800	
Propinas das munições de Guerra e de contractos	2.553.854	
Um por cento para obra pia	209.500	
Meios soldos das patentes militares	14.626.335	
Subtotal		154.228.300
Rendimento da Casa da Moeda	79.463.372	79.463.372
Diversos rendimentos administrados e contratados		
Novo imposto sobre os botequins e tavernas, administrado pelas câmaras	9.022.000	
Passagem dos rios Ururaí, Macaé e ditas dos rios Paraíba e Paraibuna, contratados	17.090.354	
Ditas do rio de São João e do registro da vila de Parati, administradas	1.058.550	
Impostos para o caminho da Serra da Estrela, administrados	5.030.800	
Subsídio literário	31.786.346	
Correio, administrado	6.845.182	
Pescaria Real das Baleas dito	3.000.000	
Mestrado das três ordens militares	5.067.130	
Subtotal		79.700.362

Receita dos rendimentos arrecadados pela Alfândega		
Receitas Extraordinárias		
Cofre de depósitos	280.633.668	
Fundos da Companhia do Alto Douro	33.382.445	
Dons gratuitos, depósitos e empréstimos	5.025.000	
Bens dos defuntos e ausentes, capelas e reíduos	54.541.204	
Bula de Santa Cruzada	5.600.000	
Venda do papel selado	3.998.525	
Dita dos gêneros remetidos pela Junta da Fazenda da Marinha de Lisboa	2.901.913	
Restituição feita por interveção do marquês de Belas, pertencente a Lisboa	3.360.000	
Pagamento de suprimentos e de ordenados adiantados pelo Real Erário de Portugal	4.862.920	
Legado deixado a S.A.R.	2.400.000	
Extraordinárias da Alfândega	3.193.113	
Receita militar	522.200	
Remessas e sobras de diversas Juntas da Fazenda	184.771.668	
Diversas adições: dinheiro recebido para sacar sobre Londres; entrega do almoxarife dos Armazéns Reais, ordinária restituída pelo síndico dos religiosos Franciscanos, e acréscimo de ouro na ocasião de reduzir a moeda	749.694	
Total		585.942.358
Diversas receitas		
Passagem do cofre do comboio das barcas e bens confiscados aos denominados Jesuítas	72.043.165	
Banco do troco da Barras. Pela importância de 167 Barras, entregues por Amaro Velho	22.988.524	
Repartição do ouro em pó e barras. Recebido ao Tesoureiro da Casa da Moeda por este artigo	119.072.081	
Manoel Martins da Costa Passos, tesoureiro da Casa da Moeda, pelo que entregou	35.712.096	
Alcances de almoxarifes e tesoureiros	7.523.392	
Transações aos pesos castelhanos e ao desconto de bilhetes	144.641.753	
Subtotal		401.981.010
Saldo do princípio do ano de 1808	39.731.600	
Total		2.297.904.099

DESPESA (EM \$)

Casa Real		
Pagadoria: entregue a Joaquim de Azevedo	43.840.923	
Cavaliarias: dito a dito 55.202.440 réis, que com 464.000 despendidos pela Pagadoria do Erário, somam	55.666.440	
Guada Roupas: dito a dito	46.000.000	
Casa das obras, e Paços Reais: dito a dito 38.712.040 réis, que com 31.574.819 réis de preparo do Paço e miúdas despendidas pela Pagadoria do Erário somam	70.286.859	
Ucharia: dito a José Joaquim de Matos Ferreira e Lucena	124.000.000	
Guarda Real: dito a José de Brito	687.575	
Botica: a Antônio Esteves de Mendonça	2.240.000	
Particulares do serviço: a Francisco José Rufino de Souza Lobato, porteiro da câmara de S. A R., e seu guarda jóias, 108.507.657 réis, que com 5.431.665 réis, entregues a diversos com a mesma aplicação somam	114.002.322	
Subtotal		456.724.119
Exército		
Soldos à tropa de mar e terra, Hospital Militar e mais despesas da Tesouraria Geral das Tropas, inclusive 6.000.000 réis, remetidos para a tropa de Santa Catarina, e 4.759.855 réis despendidos para o Hospital pela Pagadoria do Erário	431.862.777	
Compra de cavalos para o primeiro regimento, e de diversos instrumentos para uso da Academia Militar	3.236.925	
Trem de Guerra, e Casa das Armas	14.985.585	
Subtotal		454.638.515
Marinha		
Soldos ao sereníssimo senhor infante almirante general	6.106.666	
Almoarifado: entregues a Pedro da Costa Leal	231.188.049	
A diversos pagamentos de gêneros, sem compreender 69.453.950 réis satisfeito em saques sobre Inglaterra	230.760.679	
Pagadoria: dito a José de Souza Neto	125.299.671	
Embarcações de Guerra: compra de um bergantim	10.499.120	
Extraordinárias: pagamento de uma letra sacada de Gibraltar para satisfazer as despesas ali feitas com a esquadra portuguesa	6.300.000	
Subtotal		610.154.176

Erário		
Ordenados, pensões e juros, para cujo pagamento recebeu João Carneiro de Almeida 362.554.114 réis, que com 17.969.210 réis despendidos pela Pagadoria do Erário somam	380.523.362	
Expediente da Alfândega e Casa da Moeda	24.736.291	
Dito, e acomodação de diversos tribunais, inclusive o expediente da Secretaria de Estado, diversas obras, e pagamentos de cédulas	22.330.213	
Administração Diamantina	381.519	
Negócios ministeriais na corte da Dinamarca, e junto aos Estados Unidos da América	11.563.480	
Museu	87.680	
Ajuda de custo	2.776.000	
Jóias de esponsais	992.000	
Entretenimento de fábricas	2.218.735	
Obra da Serra da Estrela	76.000.000	
Encanamento das águas do rio Maracanã	3.200.000	
Donativo conferido ao enviado extraordinário que foi da Corte de Londres, Manoel Martins da Costa Passos, Tesoureiro da Casa da Moeda: pelo que recebeu	80.842.666	
Amaro Velho, bilhetes para desconto	57.998.096	
João Rodrigues Pereira de Almeida: dito	32.013.620	
Francisco Duarte: pagador do Erário	11.830.814	
Subtotal		707.494.476
Despesa extraordinária		
Reposição de donativos dos ofícios	138.557	
Idem de Novos Direitos	198.800	
Suprimentos ou despesas por conta de diversas Juntas de Fazenda	63.199.617	
Refresco à Fragata Castelhana, ... e outras despesas	3.965.047	
Próprios reais: compra de uma chácara da banda d'além	4.800.000	
Correio	25.720	
Subtotal		72.327.741
Saldo, ou maior receita no fim do ano de 1808	62.918.895	
Total		2.301.339.027

Observação: há diferença de \$3.434.928 para menos no total escriturado (\$2.297.904.099).